



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1275- Suplemento – Quinta - Feira 02 de Fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 063/2017

CAMARA MUNICIPAL

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANDRÉIA LEOPOLDINA FERNANDES DA SILVA**, para exercer a Função de **Assessora de Secretária, DAS 102**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, contados a partir de 01/02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira

Contratada: VANDERLEYA ALVES COINETE - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de computadores, servidores, rede interna, internet, modem, impressoras, bem como desenvolvimento e hospedagem do domínio camaraaralmoreira.ms.gov.br pelo período de 12 meses.

Vigência: 01/02/2017 à 31/01/2018

Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA

Contratada: VANDERLÉYA ALVES COINETE

Aral Moreira-MS, 1º de fevereiro de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira
Presidente
(assinatura no original)

PORTARIA Nº 064/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ao Funcionário **JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 02 (dois) anos, conforme ampara o artigo 99 da Lei Municipal 335/90, contados a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 01 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br

Visite nosso Site
www.aralmoreira.ms.gov.br